



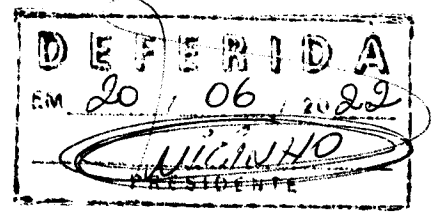
Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 034/2022

Alto Paraíso, 20 de junho de 2022.



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que envie as urgentes providências, junto ao órgão Municipal competente no sentido de que seja designado um servidor vigilante para prestar serviços de porteiro no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em apreço tem como objetivo atender a inúmeras reclamações de pais de alunos que freqüentam a Creche, pois o referido estabelecimento não oferece nenhuma segurança aos alunos e funcionários, devido o portão de entrada ficar constantemente aberto e em horário de entrada e saída das crianças não tendo um porteiro para permitir somente a entrada de pais ou responsáveis pelas crianças, correndo o risco de entrada de pessoas estranhas praticar algum ato ilícito, e nos dias de hoje precisamos ter muito cuidado com quem entra quem sai em creches escolas, diante disso e preocupado com a segurança de nossas crianças e funcionários, sugiro com urgência a permanência de um porteiro no portão de entrada da Creche Municipal.

Assim, sob a luz do principio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Dejalma Gonçalves de Oliveira

Vereador